



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 881 DE 2025.

**ALTERA O DECRETO-E Nº870/2025
QUE INSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE CONCURSO
PÚBLICO E DE PROCESSO
SELETIVO E DESIGNA AGENTES
PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o processo administrativo 10.141/2025;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, item 2, alínea “b” do Decreto – E Nº. 870 de 06 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º-
.....

b) Titular: Eduardo Mancini Bitencourt”
.....
.....(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal